****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 154, Ano 60, Quinta-feira.**

**20 de Agosto de 2015**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**PORTARIA 350, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor JOSÉ ALBERTO SERRA ALMEIDA, RF

807.205.1, para, no período de 20 a 29 de agosto de 2015,

substituir o senhor ROBERTO RAIMUNDO DE AQUINO, RF

807.560.3, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da

Secretaria Municipal de Serviços, à vista de seu impedimento

legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de

agosto de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 351, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor JOSÉ CARLOS MIRANDA, RF 665.950.1,

para, no período de 08 a 22 de setembro de 2015, substituir o

senhor NIWTON GILBERTO DE JESUS, RF 557.554.1, no cargo de

Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé,

à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de

agosto de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 352, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora DENISE LOPES DE SOUZA, RF

627.553.2, para, até 28 de agosto de 2015, substituir a senhora

MARIA TEREZA SOARES SILVEIRA, RF 670.731.9, no cargo de

Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Secretaria Municipal de

Habitação, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de

agosto de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Secretarias, Pág.01**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2015-0.074.400-6**

SDTE - Apuração Preliminar – “Desvio de Uso” do Mercado

Municipal de São Paulo – “Mercadão”. À vista dos fatos relata-

dos nos autos do Processo Administrativo no. 2015-0.074.400-

6 e das providências preliminares adotadas, nos termos da

legislação que rege a matéria, ACOLHO o Relatório Conclusivo

apresentado tempestivamente pela Comissão de Apuração

Preliminar – CAP desta Pasta, constituída pela Portaria nº.

044/2015-SDTE/GABINETE, DETERMINO, de acordo com a competência

que me é conferida por lei, em face da apuração dos

fatos, conforme os esclarecimentos prestados em depoimentos,

o arquivamento deste feito, com fulcro no artigo 102, inciso II

do Decreto 43.233/2003.

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE:**

**2015-0.216.580-1**

Tendo em vista os elementos contidos no presente e baseado

nas disposições legais vigentes, especialmente o Decreto

23.639/87; Lei 10.513/88 – artigo 2º - inciso VI; Decreto

48.592/07 – artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15; Decreto 48.744/07;

Portarias SF 151/2012 e Portaria SF 54/2014, AUTORIZO a

concessão de adiantamento de numerário em nome do Sr. Artur

Henrique da Silva Santos, Secretário Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, PMSP, RF 814.094-4, RG

nº. 9.866.630-7 SSP/SP e CPF nº. 025.039.958-02, objetivando

participar da 132ª Reunião Ordinária do CODEFAT, no M.T.E. –

Ministério do Trabalho e Emprego em 26/08/2015. AUTORIZO a

emissão de Nota de Empenho e respectiva Liquidação no valor

de R$ 299,34 (duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro

centavos) onerando a dotação orçamentária 30.10.11.122.3.02

4.2.100.3.3.90.14.00.00 do orçamento vigente.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2015-2-149**

**SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/ABAST/FEIRA/SUP

**2015-0.098.525-9 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

FACE A SOLICITACAO, CONSOANTE O ART. 26 INC. II DO

DEC. 48.172/07,AUTORIZO O CORTE NAS MATRICULAS A SEGUIR

A PARTIR DE 18.08.2015: FEIRA4051-7-CL/MATRICULA

020.887-01-9

**2015-0.098.527-5 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 24, INCISO I E 26, INCISO

II DO DECRETO 48.172/07, AUTORIZADO O CORTE DA FEIRA

4051-7-CL. VIA DE CONSEQUENCIA, REVOGO A PERMISSAO DE

USO OUTORGADA AO FEIRANTE ANTONIO SEVERINO DA SILVA,

COM O CANCELAMENTO DA MATRICULA 022.758-01-1, A PARTIR

DE 18.08.2015, E EM CASO DE DEBITOS, ENCAMINHAMOS

PARA A A COBRANCA.

**2015-0.116.088-1 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**INDEFERIDO**

INDEFIRO A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM VISTA A

REGULARIZACAO DAS PENDENCIAS.

**2015-0.116.155-1 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE CARMELA PETILLO

PINTO, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

013.510-01-0, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E 24

INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS.

**2015-0.116.157-8 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**INDEFERIDO**

INDEFIRO A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM VISTA A

REGULARIZACAO DAS PENDENCIAS.

**2015-0.116.158-6 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE DJALMA APARECIDO

DE OLIVEIRA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

009.564-02-0, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E

24 INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS.

**2015-0.116.166-7 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE EDISON FERNANDES,

COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

010.275-02-9, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E 24

INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS.

**2015-0.116.188-8 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE FRANCISCO WESKELY

DA S. GONCALVES - ME. COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO

DA MATRICULA 047.030-01-1, NOS TERMOS DISPOSTOS

NO ART. 21 E 24 INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR

DE 06.05.2015 E ENCAMINHAMOS PARA A COBRANCA DOS

DEBITOS APONTADOS.

**2015-0.116.202-7 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE JOSE CARLOS DE

LIMA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

007.875-03-7, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E 24

INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS.

**2015-0.116.217-5 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE LOURIVAL DE ARAUJO

SOUZA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

005.738-02-4, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E 24

INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS.

**2015-0.116.218-3 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE LUIZ DONIZETTI DOS

SANTOS, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

008.851-02-6, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E 24

INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS.

**2015-0.116.221-3 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE LUIZ HENRIQUE LIMA

PIRES, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

010.956-01-8, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E 24

INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS.

**2015-0.116.225-6 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE MARCO ANTONIO

PRUDENTE DOS SANTOS, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO

DA MATRICULA 016.476-01-8, NOS TERMOS DISPOSTOS

NO ART. 21 E 24 INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR

DE 06.05.2015 E ENCAMINHAMOS PARA A COBRANCA DOS

DEBITOS APONTADOS.

**2015-0.116.253-1 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE MARTA RIBEIRO DOS

SANTOS, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

002.836-02-5, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E 24

INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS.

**2015-0.116.255-8 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE NICOLA MIGHEL

MERHERE NETO, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA

MATRICULA 004.448-01-4, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART.

21 E 24 INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015

E ENCAMINHAMOS PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS.

**2015-0.116.260-4 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE ROBERTO AUMADA

DE LIMA, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

002.357-03-8, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E 24

INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS.

**2015-0.116.276-0 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE VICENTE PROENCA

TAVARES NETO, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA

MATRICULA 003.088-02-2, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART.

21 E 24 INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 06.05.2015

E ENCAMINHAMOS PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS.

**2015-0.116.284-1 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**INDEFERIDO**

INDEFIRO A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM VISTA A

MATRICULA JÁ ESTAR COM DATA FIM.

**2015-0.116.297-3 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**INDEFERIDO**

INDEFIRO A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM VISTA A

MATRICULA JÁ ESTAR COM DATA FIM.

**2015-0.117.447-5 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**DEFERIDO**

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES, REVOGO A PERMISSAO

DE USO OUTORGADA AO FEIRANTE JOSE RONALDO BISPO

DOS SANTOS, COM O CONSEQUENTE CANCELAMENTO DA MATRICULA

023.498-01-3, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E

24 INCISO V DO DEC. 48.172/07, A PARTIR DE 07.05.2015 E ENCAMINHAMOS

PARA A COBRANCA DOS DEBITOS APONTADOS.

**2015-0.117.641-9 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

**INDEFERIDO**

INDEFIRO A SOLICITACAO INICIAL, TENDO EM VISTA A

REGULARIZACAO DAS PENDENCIAS.

**2015-0.139.159-0 EDSON TADASHI TOKASHIKI**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO PARA VINCULAR AS MATRICULAS

007.684-05-3 E 000.328-04-9, AO RENAVAM

665977611.

**2015-0.153.344-0 AMELIA KEIKO MARIMOTO WANG**

**INDEFERIDO**

NÃO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, COM BASE NO

ART. 12 DO DEC. 48.172/07.

**2015-0.179.108-3 JOSE GOMES DE ALMEIDA**

**INDEFERIDO**

NÃO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, COM BASE NO

ART. 12 DO DEC. 48.172/07.

**2015-0.196.717-3 CARLOS CHOSYEI NAGATA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO PARA VINCULAR AS MATRICULAS

006.056-03-2 E 001.325-01-9, AO RENAVAM

006.79011404.

**2015-0.204.765-5 ISAO NAGAYAMA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO PARA VINCULAR AS MATRICULAS

003.434-02-8 E 002.893-01-0, AO RENAVAM

711273812.

**2015-0.207.553-5 GUILHERME ARARE FELIPE**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A REATIVACAO DA MATRICULA 022.745-01-

7, OBSERVANDO-SE A COBRANCA DE TODOS OS CARNES P.O.A.

DESDE A DATA DO CANCELAMENTO.

**2015-0.210.392-0 PIEDADE DO CEU PEREIRA GONCALVES**

**INDEFERIDO**

NÃO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, COM BASE NO

ART. 12 DO DEC. 48.172/07.

**2015-0.210.408-0 ANDREA PEREIRA GONCALVES**

**INDEFERIDO**

NÃO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, COM BASE NO

ART. 12 DO DEC. 48.172/07.

**2015-0.210.784-4 MARCIA MEDEIROS CORREIA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO PARA VINCULAR AS MATRICULAS

003.557-02-2 E 007.198-03-5, AO RENAVAM

422636541.

SUPERVISÃO GERAL DE ABASTECIMENTO

**EXTRATOS DE TERMOS DE PERMISSÃO DE**

**USO**

**2014-0.037.729-0**

Permitente: PMSP/SDTE/ABAST - Permissionária: VENERANO

APARECIDO DE LIMA - CNPJ nº 22.256.429-0001-87 - Objeto:

Área de 17,85 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 93/94, Rua I.

**2013-0.371.653-0**

Permitente: PMSP/SDTE/ABAST - Permissionária: ANALICE

RODRIGUES ELEUTÉRIO – ME - CNPJ nº 22.165.378-0001-88

- Objeto: Área de 21,62 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 58/59, Rua I.

**2013-0.369.806-0**

Permitente: PMSP/SDTE/ABAST - Permissionária: APARECIDA

DE FÁTIMA FIRMINO SANCHES – ME - CNPJ nº 21.861.434-

0001-56 - Objeto: Área de 11,71 m² existentes na Central de

Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Condimentos, Especiarias e

Ervanaria - Boxe n° 19, Rua H.

**2013-0.369.025-6**

Permitente: PMSP/SDTE/ABAST - Permissionária: RODRIGO

YOSHIMURA KISS – ME - CNPJ nº 21.856.809-0001-90 - Objeto:

Área de 20,00 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio

do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 66/67, Rua I.

**2014-0.009.139-6**

Permitente: PMSP/SDTE/ABAST - Permissionária: EDILSON

MONTALVÃO DE SOUZA – MEI - CNPJ nº 21.962.399-0001-61

- Objeto: Área de 13,41 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 14, Rua I.

**2013-0.369.519-3**

Permitente: PMSP/SDTE/ABAST - Permissionária: JOÃO FERNANDES

DE SOUZA HORTIFRUTI – ME - CNPJ nº 22.236.519-

0001-06 - Objeto: Área de 45,44 m² existentes na Central de

Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n°

32/33/34, Rua B.

**2013-0.376.514-0**

Permitente: PMSP/SDTE/ABAST - Permissionária: CARLOS

ANTONIO DA COSTA PESSOA - ME - CNPJ nº 22.223.915-

0001-07 - Objeto: Área de 30,00 m² existentes na Central de

Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n°

18/19/20, Rua I.

**2013-0.369.165-1**

Permitente: PMSP/SDTE/ABAST - Permissionária: VALTER

VIEIRA DE SOUZA HORTIFRUTI - ME - CNPJ nº 21.908.906/0001-

89 - Objeto: Área de 43,93 m² existentes na Central de

Abastecimento Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n°

24/25/26/27, Rua B.

**2013-0.365.991-0**

Permitente: PMSP/SDTE/ABAST - Permissionária: THAIZA

MARTINS DE OLIVEIRA - ME - CNPJ nº 21.959.836/0001-98

- Objeto: Área de 14,78 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 39, Rua A.

**2015-0.125.376-6**

Permitente: PMSP/SDTE/ABAST - Permissionária: CLS COMERCIO

DE HORTIFRUTI LTDA - ME - CNPJ nº 22.389.303/0001-

80 - Objeto: Área de 34,15 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 15/17,

Rua I.

**2013-0.369.605-0**

Permitente: PMSP/SDTE/ABAST - Permissionária: ANTONIO

GATO - CNPJ nº 08.425.253/0001-19 - Objeto: Área de 10,80

m² existentes na Central de Abastecimento Pátio do Pari, ramo:

Hortifrutícola - Boxe n° 59, Rua C.

**2014-0.037.771-0**

Permitente: PMSP/SDTE/ABAST - Permissionária: ADILSON

ROGÉRIO GODINHO FERNANDES - CNPJ nº 10.623.969/0001-

72 - Objeto: Área de 21,52 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 42/43,

Rua J.

**2014-0.009.009-8**

Permitente: PMSP/SDTE/ABAST - Permissionária: GILMAR

SOARES CAVALCANTE - ME - CNPJ nº 18.978.385/0001-21

- Objeto: Área de 30,09 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 29/30,

Rua A.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**Do Processo nº 2015-0.148.266-8**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

**Comunicado nº 01, de 18 de agosto de 2015.**

O Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação,

Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e com

fundamento no art. 3º da Lei nº 15.362/11 c/c Lei nº 10.793/89,

e considerando a autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito

exarada no Processo nº 2015-0.148.266-8, com despacho publicado

no DOC 11/08/2015, página 01,

COMUNICA:

1. Estarão abertas no período de 19/08/2015 à 02/09/2015

na Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti, localizada

na Av. Dos Metalúrgicos, 1945, Cidade Tiradentes, inscrições

para candidatos para contratação por tempo determinado para

a função de Professor de Ensino Técnico, para regência de aulas

dos cursos de nível técnico, oferecidos pela Escola Técnica de

Saúde Pública Professor Makiguti, sendo 1 (um) Professor de

Ensino Técnico – Núcleo Técnico – Saúde Bucal e 1 (um) Professor

de Ensino Técnico – Núcleo Básico.

1.1 O Professor ficará submetido à carga horária semanal

disponível na unidade escolar, no limite de 40 (quarenta) horasaula

semanais, que será atribuída pelo Supervisor Geral da

Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti.

1.2. O Professor de Ensino Técnico será contratado nos

termos da Lei nº 10.793/89, regulamentada pelo Decreto nº

32.908/92, consoante autorização do Sr. Prefeito, percebendo

o valor de R$ 34,54 (trinta e quatro reais e cinquenta e quatro

centavos) por hora-aula de trabalho.

Das Inscrições:

2. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo interessado,

ou por procurador devidamente habilitado, mediante o

preenchimento do formulário padronizado: “Ficha de Cadastro

de Candidato para Processo Seletivo de Contratação Emergencial”,

no período acima especificado e no horário das 09:00

às 16:00 horas, na Escola Técnica de Saúde Pública Professor

Makiguti.

2.1. O candidato deverá atender às seguintes exigências,

na data da inscrição:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português e

estrangeiro conforme disposto na Lei nº 13.404/02 e no Decreto

nº 42.813/03;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a

data da inscrição;

c) encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e

políticos;

d) atender aos pré-requisitos do Decreto nº 53.177/12;

e) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade

e pré-requisitos constantes deste comunicado;

f) possuir habilitação específica de grau superior de graduação

correspondente à Licenciatura Plena na área de Saúde,

ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE

nº 02/97), para o Professor de Ensino Técnico – Núcleo Básico;

g) possuir habilitação específica de grau superior de graduação

em Odontologia, Licenciatura Plena, ou Programa Especial

de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97), para o

Professor de Ensino Técnico – Núcleo Técnico – Saúde Bucal;

h) o candidato que ainda não detém diploma registrado

da habilitação deverá apresentar, exclusivamente para fins de

inscrição, certificado de conclusão de curso, acompanhado do

respectivo Histórico Escolar.

2.2. O candidato fica cientificado de que, no ato da inscrição,

deverá apresentar os documentos originais e entregar uma

cópia simples:

a) apresentar diploma original registrado da habilitação,

acompanhado do respectivo histórico escolar;

b) comprovar estar quite com as obrigações militares (no

caso de sexo masculino);

c) estar em dia com as obrigações eleitorais (comprovantes

das duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral);

d) atender aos pré-requisitos do Decreto nº 53.177/12 (preenchimento

do formulário de ficha limpa);

e) prestar declaração de bens e valores nos termos do

Decreto nº 53.929/13;

f) gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de

deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme

dispõe o art. 11 da Lei nº 8.989/79.

2.3 O candidato que, na data da inscrição, não reunir os

requisitos elencados nos itens 2.1 e 2.2 deste comunicado

perderá o direito de participar do processo seletivo, assegurado

o direito do candidato à interposição de recurso contra o indeferimento

da inscrição até as 12:00 horas do dia 03/09/2015.

Do Processo Seletivo:

3. O processo seletivo dos candidatos será realizado por

comissão designada pelo Diretor Geral da Fundação Paulistana

de Educação, Tecnologia e Cultura designada para este fim, com

base nos seguintes critérios:

a) tempo de serviço como docente no ensino técnico na

área de saúde: 1,0 (um) ponto por mês;

b) análise de currículo: doutorado 2,0 (dois) pontos, mestrado

1,0 (um) ponto – serão contabilizados apenas os títulos

na área de saúde.

3.1 O candidato deverá apresentar documento comprobatório

do tempo de serviço em estabelecimento de ensino

regular, expresso em meses, até 30/06/2015.

3.2. Após a pontuação, nos termos ora estabelecidos, os

inscritos serão classificados em ordem decrescente.

3.4. Para o desempate serão utilizados, pela ordem, os

seguintes critérios:

a) maior idade;

b) maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

4. A listagem da classificação prévia dos inscritos deverá

ser afixada em local visível e de fácil acesso ao público, no

dia 03/09/2015 assegurando o direito do candidato à interposição

de recurso contra a pontuação/classificação até o dia

04/09/2015.

5. Os resultados dos recursos interpostos e a classificação

final dos candidatos inscritos serão afixados no mural da

Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti até o dia

08/09/2015.

6. O candidato cadastrado e classificado nos termos do presente

comunicado fica cientificado de que será convocado para

providências iniciais de contratação conforme cronograma a ser

divulgado pela respectiva escola, respeitadas as necessidades

de professores para regência de aulas.

7. Demais informações deverão ser obtidas no próprio local

de inscrição.

**Servidor, Pág.22**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/**

**CONTRATADO**

Nos termos do Comunicado 01/05-DRH/SMG (Portaria 507/

SGP-2004, de 29/12/04), de 22/01/05, aos servidores filiados

ao RGPS.



**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS

TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

****

**Câmara Municipal, Pág.104**

**A SRA. CECÍLIA DE ARRUDA** - A Câmara Municipal de São

Paulo agradece à Banda da Guarda Civil Metropolitana e ao

maestro Waldir Filho. (Palmas)

Registramos e agradecemos a presença dos Srs. Roberto

Pires, Presidente da Renovação Carismática Católica da Diocese

de São Miguel Paulista, Prof. Cláudio Antônio Rondello, coordenador

da pastoral e do programa social do Colégio Santa Cruz;

Irmã Maria Hirota, do Instituto Social Educativo Beneficente

Novo Signo; Frei Anacleto Gapski, do Convento Largo São Francisco;

Antonio Luz Rodrigues, representando o Deputado Campos

Machado; Darcy Diago Finzetto, representando o Fórum de

Educação Infantil Nossa Senhora do Bom Parto; Geriane Oliveira,

representando o Vereador Toninho Paiva; também a especial

presença do Padre Tarcísio Marques Mesquita, da Arquidiocese

de São Paulo; Carlos Eduardo Lopes de Miranda, representando

os empresários e comerciantes do Brás; Vereadores Dalton

Silvano, Conte Lopes, Paulo Fiorilo, Noemi Nonato, Coronel Telhada,

Ari Friedenbach, Antonio Donato, Eduardo Tuma, Aurélio

Nomura, Juliana Cardoso e Marquito.

Acusamos o recebimento de mensagens de congratulações

dos Srs. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo;

Guilherme Afif Domingos, Vice-Governador do Estado de São

Paulo; Fernando Haddad, Prefeito da Cidade de São Paulo;

Nádia Campeão, Vice-Prefeita da Cidade de São Paulo; Deputado

Samuel Moreira, Presidente da Assembleia Legislativa do

Estado de São Paulo; Desembargadora Maria Doralice Novaes,

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

Edson Simões, Conselheiro e Presidente do Tribunal de Contas

do Município de São Paulo; Fernando Grella Vieira, Secretário

de Estado da Segurança Pública; Edson Aparecido dos Santos,

Secretário-Chefe da Casa Civil; David Uip, Secretário de Estado

da Saúde; Rubens Rizek, Secretário interino de Estado do Meio

Ambiente; Herman Voorwald, Secretário de Estado de Educação;

Rodrigo Garcia, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,

Ciência e Tecnologia; Mônika Bergamaschi, Secretária

de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; Tadeu

Morais de Sousa, Secretário Estadual do Emprego e Relações do

Trabalho; Linamara Rizzo Batistella, Secretária de Estado dos

Direitos da Pessoa com Deficiência; Márcio Fernando Elias Rosa,

Procurador-Geral de Justiça; José de Filippi Junior, Secretário

Municipal da Saúde; César Callegari, Secretário Municipal da

Educação; José Floriano de Azevedo Marques Neto, Secretário

Municipal da Habitação; Paula Maria Motta Lara, Secretária

Municipal de Licenciamento; Rogério Sottili, Secretário Municipal

dos Direitos Humanos e Cidadania; **Artur Henrique da Silva**

**Santos, Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e**

**Empreendedorismo**; Mario Luiz Sandoval Schmidt, Secretário

Adjunto de Infraestrutura Urbana e Obras do Município de São

Paulo; Vereadores Alfredinho, Goulart; Aurélio Miguel, Aurélio

Nomura, Coronel Camilo, Claudinho de Souza, Dalton Silvano,

Pastor Edemilson Chaves, Edir Sales, Gilson Barreto, Jair Tatto,

José Police Neto, Milton Leite, Sandra Tadeu, Souza Santos,

Coronel Telhada e Toninho Paiva.

Agradecemos especialmente a mensagem do Padre Christian,

da União Social Camiliana.

Convidamos para o seu pronunciamento o Padre Carlos

Alberto Contieri.